



PORTARIA N.º 1282/2018

Retifica a Portaria n.º 1262/2018.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **retifica a portaria n.º 1258/2018**, passando a ser o que segue:

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta na Lei Municipal n.º 3.062/2013, alterada pela Lei 3.573/2017 e Decreto Municipal n.º 517/2018, concede adicional de insalubridade, em grau médio, de 20%, à servidora **Rita Batista Rosa**, matrícula n.º 2076, padrão 02, classe A, triênio 00, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por exercer atividades insalubres no cargo de Cozinheira, a contar de 22 de novembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 27 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 27-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 27-11-2018 a 11-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 27-11-2018

Redigido por Francine Rostirolla